ERRATA AO EDITAL 237/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições, torna público as alterações havidas no edital n.º 237/2021 – processo seletivo simplificado para a contratação de monitores da casa de passagem, assim sendo:

Onde se lê:

Item 2 – Especificações da função temporária

|  |  |
| --- | --- |
| Código | 01 |
| Função | Monitor da Casa de Passagem |
| Vagas | CR |
| Carga Horária | 40 horas semanais |
| Remuneração | R$ 1.300,00 |
| Requisitos | Escolaridade: ensino médio completo;  Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e registro no órgão competente da categoria profissional;  Idade mínima: 18 (dezoito) anos. |

Leia-se:

|  |  |
| --- | --- |
| Código | 01 |
| Função | Monitor de Casa de Passagem |
| Vagas | 01 + Cadastro Reserva |
| Carga Horária | 40 horas semanais |
| Remuneração | R$ 1.300,00 |
| Requisitos | Escolaridade: ensino médio completo;  Idade mínima: 18 (dezoito) anos. |
|  |  |
|  |  |

**Excluir**  o item 3.3.1.3 Carteira do Conselho, frente e verso (ou protocolo de inscrição da carteira no conselho de medicina);

Carlos Alberto Matos de Souza

Prefeito Municipal